



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

**Memorando nº. 1.897/2022 - SMS**

Cajamar, 28 de setembro de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA.  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS.**

**Assunto: Resposta aos apontamentos das impugnações/esclarecimento.  
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2022.**

Prezado,

Vimos por meio deste, informar que essa Secretaria de Saúde procedeu a análise das impugnações/esclarecimentos apresentados pelas empresas **Stericycle Gestão Ambiental LTDA., Silcon Ambiental LTDA., Servioeste São Paulo LTDA. e Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais LTDA.**, concluindo, conforme segue abaixo:

Há parcial provimento as impugnações, a fim de permitir parcial subcontratação dos serviços previstos no edital na porcentagem de até 45% (quarenta e cinco por cento).

Não cabendo provimento à solicitação de que seja exigência para habilitação, os documentos solicitados no item 6.1.3. REGULARIDADE TÉCNICA, a exemplo, testes como EDR/PCOP. Tais testes e demais documentações, serão solicitadas à empresa que sagrar-se vencedora, conforme parecer exarado pelo procurador institucional, mantendo-se, portanto, a previsão editalícia.




**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

Diante do exposto, solicitamos a manutenção da data prevista para realização do certame, uma vez que não houve alteração substancial do instrumento convocatório.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Daniel de Freitas

Secretário Adjunto de Saúde